MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 | Ano II | Edição nº 26
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 | Ano II | Edição nº 26
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a Homologação e Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2022,PROCESSO Nº14/2022,em favor da empresa: BANCO BRADESCO S.A.,vencedora dos itens:01,valor total de R$312.000,00.Objeto:Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente, sem qualquer ônus ou custos para os servidores do munícipio de Parapuã, pelo período de 60(sessenta) meses, para quantidade estimada de 403(quatrocentos e três) servidores, conforme Lei Municipal nº 2.377 de 18/09/07 e alterada pela Lei Municipal nº2.627 de 18 de outubro de 2011.Data da Adjudicação:16/02/2022.Data da Homologação:21/02/2022.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa 13/2022-Processo 21/2022

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24,inciso II da Lei 8.666/93,para a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais, visando o atendimento das medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19),de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022.Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

.....